



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 39/ 2023 de autoria da vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA VILA REAL, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

RECEBIDO EM
04 / 08 / 23
[Signature]

[Signature]
Guilherme farias.
Vereador – Relator

[Signature]
Haroldo Rodrigues Jesus Neto.
Vereador – Membro

[Signature]
José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente